

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 5.1 CP - 007/2019

PROCESSO Nº 09/001.578/2019

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.258 de 21 de novembro de 2019, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 007/2019, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 5.1**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos dá-se início, às 15:15hs (quinze horas e quinze minutos), à sessão pública com a presença das Organizações Sociais: Organização Social INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG e INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP desclassificada por não ter apresentado o envelope A - Programa de Trabalho. A Comissão Especial de Seleção após análise da Proposta Técnica e Econômica declara classificada a Organização Social INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, sendo avaliada e atingindo pontuação mínima conforme tabela abaixo.

Tabela com a pontuação conforme edital.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO SUBITEM
1. Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)	1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	2
	1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	1,5
2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)	2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	1,5
	2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma	3,5
3. Gestão de Pessoas (1 Ponto)	3ª. Apresentação de propostas para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	0,5
	3b. Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.	0,5
4. Sistemas de Informação (0,5 ponto)	Tempo de experiência na utilização do prontuário público e-SUS AB e no registro e faturamento do SAI_SUS	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

1.Experiência no apoio a Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (3,5 pontos)

Proponente	Parecer	Pontuação
IBRAG 1a. Experiência em apoio a gestão de equipes de saúde da família	Não comprovou experiência no Gerenciamento em Equipes de Saúde da Família	0,0
IBRAG 1b. Tempo de experiência da Proponente na gestão de saúde no âmbito do SUS	Comprovou experiência maior que 6 (seis) meses	1,5

2. Economicidade Avaliação da Proposta Econômica (5,0 pontos)

Proponente	Parecer	Pontuação
IBRAG 2a. Instituição que goza de isenção para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	Não atendido	0,0
IBRAG 2b. Valor total de recursos destinados à rubrica "Apoio a Gestão do TEIAS - OSS" propostas pela OSS para o contrato - item B (b1 e b2) do cronograma	Atendido	3,5

3. Gestão de Pessoas item 3a e 3b (1 ponto)

Proponente	Parecer	Pontuação
IBRAG 3ª. Apresentação de propostas para educação permanente dos profissionais contratados pela Organização Social, com ênfase na utilização dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manuais de Diretrizes Operacionais da SMS-RJ	Atendido	0,5

IBRAG 3b. Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.	Atendido	0,5
---	----------	-----

4. Sistemas de Informação (0,5 ponto)

Proponente	Parecer	Pontuação
IBRAG Tempo de experiência na utilização do prontuário público e-SUS AB e no registro e faturamento do SAI_SUS	Não comprovado de acordo com as normas do Edital	0,0

Conforme descrição da pontuação atribuída pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO na tabela acima a OSS INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG, atingiu a pontuação de 6,0 (seis) pontos. Em seguida, foi aberto o **Envelope B (Documentação de Habilitação)**, apresentado pela Organização Social OSS INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais presentes. **Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, ficou marcada a continuação da sessão, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06/12/2019, às 17h, para apresentação do resultado.**

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 15horas 20 minutos, cuja Ata foi lida, impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros/ da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

Em, 06 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Presidente	
Erivelto Soares de Medeiros Junior Matrícula nº 10/217.095-9 Membro	
Andrea Carbone de Andrade Matrícula nº 11/148.604-2	
Simone Rodrigues da Costa Matrícula n.º 11/225.481-1	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Instituto de Psicologia Clínica, Educacional e Profissional - IPCEP	
Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG	

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2 EXPEDIENTE DE 06/12/2019

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta convocação à Estrada do Campinho nº 2.899 - Campo Grande-RJ, para retirada de Empenho, no horário de 08:00 às 16:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

Empresa	Empenho
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	395/2019
LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	396/2019
DANTHIN MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	397/2019
BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	398/2019
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	399/2019
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	400/2019
MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	401/2019
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	402/2019
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	403/2019
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	404/2019

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	1094/2019

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 21/10/2019

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2019/000746	ANTONIO ESTOFADOS E DECORAÇÕES LTDA	R\$ 6.080,00